



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 4 de maio de 2023
(OR. en)

8824/1/23
REV 1

RECH 152

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	<i>Preparação do Conselho (Competitividade – Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) de 22-23 de maio de 2023</i> Segurança do conhecimento e internacionalização responsável – Troca de pontos de vista

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota da Presidência intitulada "Segurança do conhecimento e internacionalização responsável", com vista à troca de pontos de vista a realizar no Conselho (Competitividade) em 23 de maio de 2023.

NOTA DA PRESIDÊNCIA PARA A TROCA DE PONTOS DE VISTA SOBRE
"SEGURANÇA DO CONHECIMENTO E INTERNACIONALIZAÇÃO RESPONSÁVEL"

Integridade da investigação e segurança da investigação num mundo polarizado

A colaboração internacional no domínio da investigação é de importância primordial para que as instituições de ensino superior e as organizações de investigação mantenham uma elevada qualidade e relevância. A cooperação internacional ajuda a criar redes entre os melhores talentos do mundo, proporciona acesso a novos mercados para empresas inovadoras, promove a normalização e cria massa crítica para enfrentar os desafios globais. Os progressos, as descobertas e as inovações científicas ocorrem num ecossistema interativo, interdisciplinar e internacional em que os investigadores possam cooperar com base em princípios e valores partilhados, como a liberdade académica, a integridade da investigação e a abertura.

Dito isto, a abertura e a colaboração exigem também que se esteja ciente e que se tenha conhecimento das ameaças e dos riscos existentes no que toca à segurança, e que se envidem esforços sistemáticos para os combater. Num mundo cada vez mais incerto e polarizado, surgem novas tensões e desafios geopolíticos em que o ambiente aberto de investigação e a colaboração internacional no domínio da investigação correm o risco de ser injustamente explorados e distorcidos por potências estrangeiras para servir os seus próprios interesses. As ameaças provenientes de Estados terceiros e de intervenientes não estatais podem conduzir a uma transferência indesejada de conhecimentos e a interferências nas atividades de investigação e inovação (I&I), incluindo o apoio à elaboração de políticas. Estes riscos em matéria de segurança ameaçam prejudicar gravemente o ecossistema internacional da investigação. Importa igualmente salientar as questões éticas decorrentes da cooperação com países que não respeitam os direitos fundamentais e a liberdade académica. Os alertas dos serviços de segurança e os incidentes que têm vindo a público nos meios de comunicação social sublinham a necessidade de os intervenientes no sistema europeu de I&I procurarem não ser ingénuos.

A internacionalização da investigação deve basear-se numa ética de investigação rigorosa, incluindo a integridade e a responsabilidade da investigação. Os investigadores, os serviços de apoio e os gestores das instituições de ensino superior têm de avaliar os desafios e oportunidades relacionados com a colaboração internacional. Exemplos da forma como a comunidade da investigação pode gerir as suspeitas e o receio das "agendas escondidas" incluem uma maior transparência, a sensibilização para tensões geopolíticas mais vastas, uma boa gestão dos riscos – que estabeleça um equilíbrio entre o dever de diligência e as práticas conducentes à construção de relações –, bem como a formação sobre a internacionalização responsável.

Manter o equilíbrio entre uma colaboração internacional aberta e uma colaboração internacional restrita no domínio da investigação

A internacionalização responsável implica um processo estruturado de identificação, avaliação, gestão e acompanhamento das oportunidades e dos riscos nas colaborações no domínio da investigação. Uma abordagem desta natureza conduz a uma melhor preparação e sensibilização, bem como a um maior conhecimento da ingerência estrangeira, sem deixar de salvaguardar os direitos fundamentais e os valores da liberdade, integridade e autonomia académicas.

A abertura, a transparência, a segurança, a liberdade e a integridade são elementos cruciais para uma internacionalização responsável, pelo que a abertura e a segurança não devem ser vistas como contraditórias, mas antes ser equilibradas e complementares. No entanto, manter o equilíbrio entre colaborações científicas abertas e baseadas na confiança, por um lado, e regulamentações protetoras e restritivas, por outro, constitui um desafio de monta. O excesso de regulamentação ou de intervenção podem comprometer a liberdade de investigação e intercâmbio científico.

Em setembro de 2021, o Conselho adotou conclusões sobre uma "Abordagem global da investigação e inovação – Estratégia da Europa para a cooperação internacional num mundo em mutação", nas quais salientava o compromisso da UE no sentido de defender a abertura na cooperação internacional no domínio da I&I. As conclusões salientam igualmente a promoção dos valores comuns da UE e a salvaguarda dos seus interesses, incluindo o reforço da liderança e da competitividade no domínio da I&I, bem como o reforço das medidas de combate às interferências estrangeiras.

Em junho de 2022, o Conselho adotou conclusões sobre os "Princípios e valores para a cooperação internacional no domínio da investigação e inovação". As conclusões reconheceram a importância da gestão dos riscos e da segurança e recomendaram que a Comissão Europeia e os Estados-Membros tomassem medidas para combater as ingerências estrangeiras e gerir os riscos inerentes à cooperação internacional no domínio da I&I, prevendo inclusivamente as precauções adequadas no que diz respeito à segurança da UE e salvaguardando os direitos de propriedade intelectual e industrial e as regras de proteção da privacidade, dos dados pessoais e das infraestruturas.

Além disso, as conclusões do Conselho convidavam a Comissão e os Estados-Membros a fazerem uso das boas práticas identificadas, nomeadamente, no documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado "*Tackling R&I foreign interference*" ("Combater a ingerência estrangeira na I&I") e a desenvolverem-nas, a fim de apoiar a sua aplicação. No seguimento das conclusões, foi iniciado um exercício de aprendizagem mútua sobre o combate à ingerência estrangeira na I&I, centrado em temas como a sensibilização e a participação das partes interessadas, a compreensão e identificação das ameaças de ingerência estrangeira e as medidas para as combater.

Questões a debater

Com base nestes elementos, convidam-se os ministros a pronunciar-se sobre as seguintes questões:

1. Muitos Estados-Membros estabeleceram abordagens e medidas nacionais para salvaguardar a investigação e as colaborações internacionais. Que experiências e boas práticas gostaria de partilhar no que diz respeito à luta contra a ingerência estrangeira e à sensibilização para as ameaças e os riscos, sem deixar de promover a abertura e a cooperação internacional? Que medidas adicionais podem ser tomadas?
2. As responsabilidades pela segurança e integridade da investigação, incluindo a identificação e o conhecimento das ameaças de ingerência estrangeira, estão repartidas por múltiplos intervenientes, como os governos, as instituições de ensino superior e as agências de financiamento. Que medidas podem ser tomadas para reforçar ainda mais a coordenação e o intercâmbio de boas práticas entre as partes interessadas envolvidas, incluindo a comunidade da investigação?

3. Uma vez que o tipo de risco varia consideravelmente em função da universidade e da disciplina, o desenvolvimento de uma abordagem única pode ser ineficaz. A este respeito, quais são, na sua opinião, os principais desafios que se colocam à aplicação plena e eficaz das orientações e listas de controlo que definem ações e métodos concretos para combater a ingerência estrangeira?
-